

PORTARIA TRT GDG Nº 035/2010 - GESTOR

(PROTOCOLO nº 7.417/2009)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

R E S O L V E

I - Designar o servidor CIRO FERNANDES DE FERREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2010, celebrado entre este Regional e a empresa URBIETA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do grupo gerador e de parte da subestação abrigada do edifício-sede deste Regional.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral